

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN SEI Nº 5995
DE 05 DE MARÇO DE 2021

RECONDUZ SERVIDOR PARA ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo **SEI-150063/000497/2021**;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada, pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora abaixo relacionada, para o exercício de atividades de licenciamento de veículos.

Nome	Id. Funcional nº
Fabiola Balbino Gonçalves	4379973-6

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2021.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2021.

ADOLPHO KONDER
Presidente do DETRAN/RJ